



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## **RESCISÃO DE CONTRATO**

Para cumprimento do disposto na alínea d) do art.º 38º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que os contratados a termo resolutivo certo e a tempo parcial abaixo indicados rescindiram contrato de trabalho.

**14 de setembro de 2012**

Joaquim Ricardo Ferreira Fernandes, Professor de Ciências com o vencimento de € 549,98

**17 de setembro de 2012**

Ana Lúcia Cunha Martins Sousa Monteiro, Professora de Educação Física com o vencimento de € 412,48

S. João da Madeira, 17 de Setembro de 2012

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rui Costa